

000100022408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão  
Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

78.252

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

02 de junho de 2006

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, contendo 360,00m<sup>2</sup>, situado à Rua 30-A, no SETOR FAMA, com a denominação de VILA FERNANDES, nesta Capital, medindo: 15,43m de frente; 15,43m de fundo, dividindo com terrenos dos vendedores. PROPRIETÁRIO: JERÔNIMO PARREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, marceneiro, casado, portador da CI RG nº 1.184.928-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 117.552.611-87, residente e domiciliado n/Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 19.446, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial *MS*

Av-1-78.252: Goiânia, 02 de Junho de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº datado de 29.05.2006, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 22.05.2006, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, é designado como LOTE Nº 02, da QUADRA Nº 02, situado à Rua 30-A, na VILA FERNANDES, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 360,00m<sup>2</sup>, medindo: 15,43m de frente para a Rua 30-A; 15,43m de fundo, confrontando com a chácara nº 01; 23,331m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 01; e, 23,331m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 03. A Oficial *MS*

Av-2-78.252: Goiânia, 27 de Julho de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº apresentado, datado de 21.07.2006, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: sala, 03 quartos, copa, cozinha, banheiro social, banheiro de serviço, área de serviço, garagem e área nos fundos, com área construída de 202,00m<sup>2</sup>, no valor venal de R\$ 18.233,54, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 19.07.2006, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, do INSS nº 071012006-08001030, CEI nº 38.780.09558/61, expedida em data de 21.07.2006, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial *MS*

R-3-78.252: Goiânia, 20 de Novembro de 2006. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 10.11.2006, o proprietário constante e qualificado na matrícula supra, juntamente com sua mulher, Eva Rodrigues de Oliveira, do lar, portadora da CI nº 824217-SSP/MG e CPF nº 574.501.021-53, VENDERAM à Srta. ELIETH ROSA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 4160501-DGPC/GO, CPF nº 797.937.701-04, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, 1025, C-02, Campinas, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 43.282,32, sendo R\$ 8.656,48, com recursos próprios; e, R\$ 34.625,84, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. A Oficial *MS*

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

R-4-78.252: Goiânia, 20 de Novembro de 2006. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 10.11.2006, a adquirente constante e qualificada no R-3, supra, na qualidade de Devedora-Fiduciante, ALIENOU, à Credora-Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 34.625,84, a ser amortizada através de 240 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 10/12/2006, com juros à taxa nominal de 6,000%aa e efetiva de 6,1677%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização SAC-NOVO. As demais condições constam no contrato. A Oficial *SM*

Av-5-78.252: Goiânia, 20 de Novembro de 2006. Certifico e dou fé, que por força do Contrato, originário do R-4, supra, a aquisição por parte da Credora-Fiduciária, Caixa Econômica Federal, é feita de forma resolúvel, adquirindo-se apenas a posse indireta do imóvel, ficando a posse direta com a Devedora-Fiduciante, Elieth Rosa da Silva, constante e qualificada no R-3, supra, sob a condição legal de que somente se consolidará a propriedade plena em seu nome, caso venha a ocorrer a inadimplência por parte dela Devedora-Fiduciante. A Oficial *SM*

AV-6-78.358: Goiânia, 20 de Novembro de 2006. Certifico e dou fé, que: para os fins previstos no Parágrafo 2º, do art. 26, da Lei Federal de nº.: 9.514/97, com as alterações introduzidas pelas Leis de nºs.: 10.931, de 02.08.2004 e 11.076, de 30.12.2004, de acordo c/os termos da cláusula 28ª do Contrato originário do R-3 e do R-4, supra, as partes contratantes, "estabeleceram" como "PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO", por parte da Oficial Registradora, mediante requerimento da Credora-Fiduciária, "o prazo de 60(sessenta)dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago", para poder, a partir daí, iniciar o Processo de Consolidação, em caso de Inadimplência por parte da Devedora-Fiduciante. A Oficial: *SM*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº78.358 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA \_\_\_\_\_

DATA DA RECEITA \_\_\_\_\_

Rubrica da Autoridade Expedidora *SM*

P/Prefeitura/GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Murilo Valadão - São Oficial